



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU
DIRECAO GERAL - CAMPUS ARACAJU
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS ARACAJU
NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS - CAMPUS ARACAJU

Despacho nº 1034986/2026/NAPNE - AJU/DEN - AJU/DG - AJU/AJU/IFS

Processo nº 23290.001429/2026-49

MEMORIAL DESCRITIVO PARA SOLICITAÇÃO DO RSC

Eu, **Laurice da Silva Martins**, SIAPE **1092447**, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS, na Reitoria e atualmente no campus Aracaju, vinculado ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em **21/11/1994**; lotação atual em IFS/Campus Aracaju/NAPNE. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: **RSC-V**; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 71,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

- Comissões Disciplinares e de Sindicância: Atuou em inúmeras comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e sindicâncias, tanto em rito comum quanto sumário, para apurar responsabilidades e irregularidades no âmbito administrativo
- Planejamento Estratégico e Gestão: Integrou o Grupo de Trabalho para estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em 2004 e o Grupo Coordenador do Centenário da Rede Federal em 2009
- Processos Seletivos: Participou ativamente da Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Aracaju e de comissões de consulta à comunidade escolar para composição de conselhos diretores
- Fiscalização de Concursos: Atuou na fiscalização de concursos públicos para cargos administrativos

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, atuação em procedimentos formais de caráter administrativo e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória a participação em processos institucionais de análise, responsabilização, apuração e controle. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

No mesmo campo de atuação, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, é importante registrar a atuação relacionada a atuação em processos formais de seleção e recrutamento. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

- Capacitações em Gestão e Direitos Humanos: Concluiu cursos em áreas críticas como Comunicação Não Violenta (20h), Diversidade e Inclusão no Trabalho (20h) e o Conceito Contemporâneo da Deficiência (30h)
- Tecnologias e Educação a Distância: Especializou-se em ferramentas de ensino remoto através de workshops sobre Aprendizagem Digital (20h) e cursos de extensão em Educação a Distância (25h)
- Inclusão e Acessibilidade: Demonstrou domínio básico de Libras por meio de curso de 60 horas pela Enap
- Produtividade e Serviço Público: Aperfeiçoou-se em Gestão do Tempo e Produtividade (40h) e em normas de Defesa do Usuário de Serviços Públicos (20h)

As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, ganha destaque a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. A atividade se relaciona ao critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, destaco que desde o período de lotação na coordenadoria de execução orçamentária até a exoneração do cargo de chefe de departamento de planejamento e execução orçamentária operacionalizava o SIAFI nas atividades laborais cotidianas, como por exemplo, emissão de notas de empenho.

No item minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem atuação em sistemas estruturantes da administração e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por sustentarem rotinas essenciais da administração pública, os sistemas estruturantes permitem evidenciar atuação diferenciada em processos que exigem precisão técnica, continuidade operacional e responsabilidade na execução de atividades institucionais, ganha destaque a atuação relacionada a contribuição em processos essenciais à gestão pública. A atividade se relaciona ao critério específico nº 1: Contribuição em processos essenciais à gestão pública, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece registro a atuação relacionada a atuação em processos de gestão de compromissos institucionais. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a atuação relacionada a atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, na condição de titular. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, merece registro a atuação relacionada a atuação em posição de coordenação institucional, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 2: Atuação em posição de coordenação institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam **123,5** pontos, distribuídos em **8** critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível **RSC-V** do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

À vista das informações apresentadas, totalizo **123,5** pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível **RSC-V** do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

04 de agosto de 2026.

Laurice Martins da Silva

SIAPE 1092447



Documento assinado eletronicamente por **LAURICE DA SILVA MARTINS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/08/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034986** e o código CRC **766648C4**.

Referência: Processo nº 23290.001429/2026-49

SEI nº 1034986